



## **Editais e chamadas com recursos para empresas e startups do estado do Rio de Janeiro no contexto do Covid-19**

Este guia tem como objetivo apresentar editais e chamadas de recursos para empresas e *startups* do estado do Rio de Janeiro para o contexto de epidemia do coronavírus.

# Recursos para empresas e startups em tempos de Covid 19

Este guia, intitulado de “Editais e chamadas com recursos para empresas e startups do estado do Rio de Janeiro no contexto do Covid 19”, elaborado pela Gerência de Ambientes de Inovação (GAI) e pela Divisão de Captação de Recursos e Licitações, apresenta as principais oportunidades de disponibilização de recursos para empresas no atual cenário de epidemia de COVID 19 no país.

Os mecanismos de suporte no Brasil podem ser de suporte direto (recursos reembolsáveis e recursos não reembolsáveis), de suporte indireto (investimentos obrigatórios, subcrédito e incentivos fiscais), além de recursos do Sistema S (edital de inovação para a indústria, bolsa de estudos, termo de cooperação técnica e financeira e Sebratec).

Este guia tratará apenas de recursos de suporte direto, isto é, recursos reembolsáveis e não reembolsáveis para as empresas e startups do estado do Rio de Janeiro. Os recursos não reembolsáveis apresentados nesta cartilha são os editais e chamadas: Faperj e Servier. Os recursos reembolsáveis apresentados são a linha de crédito de Pequenas e Médias Empresas do BNDES e da Embrapii/Sebrae. Todas as oportunidades expostas são para Pequenas e Médias empresas e/ou startups do estado do Rio de Janeiro.

<b>Editais e chamadas</b>	<b>Tipo de recurso</b>	<b>Público alvo</b>
Ação emergencial projetos para combater os efeitos da Covid-19 - edital Faperj/SES	Não reembolsável	Micro, pequenas e médias empresas, startups e ICTs
Desafio de Startups Servier do Brasil LTDA - Edital de Inovação para a Indústria	Não reembolsável	Startups
Recursos financeiros da EMBRAPII e do Sebrae para projetos que amenizem impactos causados pelo Covid 19	Reembolsável	Micro e pequenas empresas, Microempreendedores individuais e startups
BNDES Crédito Pequenas Empresas	Reembolsável	Micro, pequenas e médias empresas

# 1. AÇÃO EMERGENCIAL PROJETOS PARA COMBATER OS EFEITOS DA COVID-19 - Edital FAPERJ/SES

## Objetivo:

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) abriram inscrições para a seleção de propostas coordenadas por pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino e Pesquisa no Estado do Rio de Janeiro, startups, micro, pequenas e médias empresas.

O Edital “Ação Emergencial COVID-19/SARS-CoV-2” contempla três chamadas públicas:

- “Apoio a Rede de Pesquisa em Vírus Emergentes e Reemergentes” (Chamada A): será apoiada com taxas de bancada e bolsas estendidas até 31/12/2020 para os projetos apoiados na Rede de Arboviroses;
- “Apoio a Projetos já concedidos e contratados em Editais da FAPERJ” (Chamada B); conduzidos por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) ou empresas, com novas linhas de pesquisa voltadas para soluções de curto e médio prazo para COVID-19, com destaque para projetos relacionados a: área de diagnóstico, epidemiologia, clínica e desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, tais como respiradores, insumos de proteção, soluções digitais envolvendo Inteligência Artificial (IA), internet das coisas (IOT), aplicativos para polícia, bombeiros, médicos e enfermeiros, aplicativos para serviços públicos de suporte à saúde, telemedicina, estudos econômicos e sociais de monitoramento e previsão de impacto das medidas de enfrentamento da epidemia no estado do Rio de Janeiro.
- “Apoio a Projetos em rede a serem financiados com recursos da FAPERJ em parceria com a SES” (Chamada C): serão formadas 6 redes de pesquisa em SARS-CoV-2 nas seguintes áreas: (i) controle da Epidemia no Estado do Rio de Janeiro e Brasil; (ii) Diagnóstico molecular e sorológico do SARS-CoV-2/desenvolvimentos de testes; (iii) Apoio à adequação e melhoria das instalações de laboratórios nível 3 (NB3) no Estado do Rio de Janeiro; (iv) Estudos clínicos prospectivos colaborativos em COVID-19; (v) Epidemiologia da infecção do SARS-CoV-2 no Estado do Rio de Janeiro; (vi) Projetos de startups, micro, pequenas e médias empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

A ação Emergencial poderá ser ampliada com esforços e recursos financeiros de outros órgãos públicos como o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC), Ministério da Saúde (MS), Conselho das FAPS (CONFAP) e outras Instituições e Empresas Públicas e Privadas.

## Tipo de recurso:

Não reembolsável

## Valor do aporte nos projetos:

Os recursos alocados para financiamento da presente chamada são da ordem de R\$ 24,8 milhões:

- Chamada A: R\$ 6 milhões;
- Chamada B: R\$ 9 milhões;
- Chamada C: R\$ 9,8 milhões

(Origem dos recursos: R\$ 5 milhões SES e o restante é Faperj).

O valor das Taxas de Bancada mencionadas na Chamada A será de R\$ 5 mil.

### **Especificações dos projetos:**

Relacionados às seguintes temáticas:

- (a) aspectos genômicos do vírus;
- (b) fisiopatologia da doença;
- (c) aspectos clínicos da doença;
- (d) diagnóstico da doença;
- (e) epidemiologia da doença;
- (f) interação vírus-hospedeiro;
- (g) desenvolvimento de kits-diagnóstico para a doença;
- (h) controle e enfrentamento da doença no Estado do Rio de Janeiro;
- (i) soluções inovadoras para ampliar a obtenção de insumos como máscaras, álcool em gel, respiradores, entre outros.

Os recursos financeiros podem ser utilizados para:

- (a) estabelecimento e melhoria de infraestrutura e despesas de custeio previstas em projetos de pesquisa apresentados por pesquisadores com vínculo empregatício ou estatutário em Instituições de Ensino e Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro;
- (b) desenvolvimento de novos equipamentos e insumos por startups, micro, pequenas e médias empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

O financiamento se dará mediante:

- (a) a continuidade do financiamento de Redes em Vírus Emergentes e Reemergentes, através de projetos em andamento, científicos ou tecnológicos, projetos de startups, micro, pequena e média empresas;
- (b) formação de até 6 novas REDES DE PESQUISA EM SARS-CoV-2/COVID-19, congregando grupos de pesquisa com reconhecida competência nos temas listados acima com a finalidade de auxiliar na prevenção, diagnóstico e tratamento, e que possibilitem aplicabilidade clínica e a adoção de ações públicas para a melhoria da qualidade de vida da população fluminense.

### **Público Alvo:**

- Os proponentes podem ser pesquisadores e/ou equipes formadas por um conjunto de pesquisadores com vínculo empregatício ou estatutário com instituições de Ensino e Pesquisa e empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

- MPME: Pessoas Físicas (PF), que serão o responsável legal formalmente designado.
- Startups: se não tiverem PJ constituída, os proponentes são PFs responsáveis pelo projeto.
- Os pesquisadores das equipes vinculados a ICTs deverão ter o grau de doutor, apresentar produção científica ou tecnológica de qualidade, na área objeto da rede de pesquisa.
- Os participantes da equipe pertencentes a empresas devem ter no mínimo o grau de mestre, apresentar produção científica/tecnológica e/ou registro e/ou licenciamento de patentes.
- As propostas deverão ser encaminhadas pelo coordenador da equipe, com anuência da direção de sua instituição de origem.

### **Critérios avaliados nos projetos:**

Primeira Etapa da Avaliação: Préqualificação (elegibilidade do proponente; preenchimento do formulário de propostas online; duplicidade de propostas; coerência do cronograma, inadimplência de pessoal envolvido no projeto).

Segunda Etapa da Avaliação: Análise do mérito e priorização:

- (a) mérito técnico e/ou científico, originalidade, definição dos objetivos e a sua adesão aos termos desta chamada;
- (b) exequibilidade do projeto proposto em atendimento a urgência do tema;
- (c) adequação do método a ser empregado no projeto ao(s) objetivo(s) proposto(s);
- (d) relevância para o esforço científico, tecnológico, econômico, e social de enfrentamento à COVID-19 em qualquer das diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro;
- (e) viabilidade do cronograma de atividades, indicadores e resultados;
- (f) infraestrutura disponível para a execução do projeto;
- (g) articulação e integração entre os diferentes pesquisadores da proposta;\*
- (h) aplicabilidade e sustentabilidade dos produtos propostos;
- (i) participação de empresas e startups, mesmo não sendo um quesito obrigatório;\*
- (j) importância para a indústria 4.0 do estado do Rio de Janeiro;
- (k) potencial para nucleação de startups;
- (l) articulação com grupos emergentes;\*
- (m) articulação da rede com equipes que atuem em projetos financiados pela FAPERJ: INCT, Pensa Rio, PRONEX; Rede de Vírus Emergentes e Reemergentes;
- (n) caráter multidisciplinar da proposta;\*
- (o) qualificação do proponente (coordenador) e dos pesquisadores associados, em relação às atividades previstas para a execução do projeto, quanto à qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica divulgada em veículos qualificados, e/ou registro e/ou licenciamento de patentes e sua contribuição para formação de recursos humanos;\*
- (p) adequação do orçamento aos objetivos e metas propostas.

**Data limite para submissões:**

CHAMADA A - fluxo contínuo  
CHAMADA B - fluxo contínuo  
CHAMADA C - até 14/04/2020

**Link para acesso ao edital e para inscrições:**

Edital:

[http://www.faperj.br/downloads/A%C3%87%C3%83O\\_EMERGENCIAL\\_FAPERJ\\_COVID-19\\_FINAL.pdf](http://www.faperj.br/downloads/A%C3%87%C3%83O_EMERGENCIAL_FAPERJ_COVID-19_FINAL.pdf)

Sisfaperj (plataforma para acesso ao edital):

<https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/>

**Data da live (provável) para tirar dúvidas sobre o edital:**

17h30 às 02/04/2020 no canal de Youtube da Firjan

## 2. Desafio de Startups Servier do Brasil LTDA - Edital de Inovação para a Indústria

**Objetivo:**

A Servier, empresa farmacêutica internacional, presente em 149 países, reinveste aproximadamente 25% do seu volume de negócios em pesquisa e desenvolvimento. O crescimento da empresa é impulsionado pela busca de inovação, em específico em áreas de doenças cardiovasculares, metabólicas, neuropsiquiátricas e para oncologia. A Servier tem como objetivo encontrar até 5 startups/empresas com competência técnica em Tecnologias Digitais e Dispositivos Médicos, de preferência em áreas como Internet das Coisas (IoT), Realidade Aumentada e Virtual, Inteligência Artificial, Big Data e Machine Learning, para encontrar soluções para os desafios listados abaixo:

- (i) Desafio #1: Co-Construção com a WeHealth: desenvolver uma solução de saúde digital inovadora que melhore a jornada do paciente e/ou do médico e que traz valor clínico, com impacto sobre a prevenção, precisão, personalização e apoio à decisão;
- (ii) Desafio #2: Portal Cliente: desenvolver um portal web para facilitar a comunicação com os distribuidores, com impacto para a melhoria de processos;
- (iii) Desafio #3: Around the Pill - aderência, serviços ao paciente: desenvolver um sistema para coleta de dados conectado de dispensação da medicação para garantir o seguimento e a tomada de remédios e entender melhor o

comportamento do paciente, com impacto para aderência do paciente, eficiência do tratamento e follow-up do médico.

Os projetos selecionados têm o objetivo de melhorar a jornada do paciente e do profissional de saúde e desenvolver novos produtos que resolvam necessidades não atendidas de pacientes, médicos e/ou instituições de saúde públicas ou privadas.

É importante acrescentar que as submissões poderão ser realocadas caso a empresa considere que serão mais adequadas a outro desafio. Outro ponto a ser destacado é que destes R\$ 6,5 M, R\$ 2M são da Firjan SENAI.

**Tipo de recurso:**

Não reembolsável

**Valor do aporte nos projetos:**

A chamada investirá até R\$ 6,5 milhões em soluções de startups nos três desafios. Não há valor limite para cada categoria de desafio ou por projeto. Os aportes financeiros serão liberados conforme cronograma de entregas do projeto, previstos no plano de trabalho.

**Especificações dos projetos:**

- Duração de até 24 meses;
- Quanto à questão de propriedade intelectual, haverá um instrumento contratual oportuno, critérios de licença e titularidade dos direitos de propriedade intelectual.

**Processo de inscrições:**

As inscrições devem ser realizadas através da [Plataforma](#) do Edital de Inovação para a Indústria.

- a) O processo de avaliação dos projetos será realizado em duas etapas, por uma mesa composta por representantes da Servier em conjunto com SENAI.
- b) A seleção dos projetos aprovados para a segunda etapa será realizada pela Servier:
  - (i) **Primeira Etapa de Avaliação: Avaliação Online.** Serão selecionadas até 15 startups nesta etapa, sendo até 9 startups para o desafio #1 e 3 startups para os desafios #2 e #3. Esta etapa consiste em:
    - Avaliação da empresa pelo vídeo “Elevator Pitch”;
    - Formulário de inscrição;
    - Canvas de Proposta de Valor.
  - (ii) **Segunda Etapa de Avaliação: Avaliação Presencial.** As 15 startups classificadas para a segunda fase serão convocadas para uma avaliação a ser realizada em Jacarepaguá, presencialmente ou por vídeo conferência, no prédio-sede da Servier. Esta etapa compreende:

- Painel com especialistas da Servier (1 dia);
- Plano de projeto (1 dia);
- Pitch Day (1 dia).

### Público Alvo:

Startups com CNPJ ativo, de qualquer atividade econômica, possuindo ou não CNAE primário industrial, desde que tenha competência tecnológica para solucionar os desafios, e em estágio inicial para desenvolverem soluções passíveis de ser alavancadas pela Servier/WeHealth/Institutos SENAI de Inovação.

### Critérios avaliados nos projetos:

#### a) Critérios de Avaliação da Fase 1:

Critérios eliminatórios	Critérios para classificação
<b>Elegibilidade:</b> CNPJ ativo, sem impedimentos legais nos nomes dos sócios.	<b>Sobre suas experiências (25% do peso):</b> principais produtos, serviços, ou protótipos desenvolvidos pela startups.
<b>Conexão com a chamada:</b> se a ideia possui conexão com a temática da chamada.	<b>Sobre a equipe (15% do peso):</b> experiência profissional e pessoal de cada integrante da startup e seu papel em determinado projeto.
	<b>Sobre a sua ideia (30% do peso):</b> vantagens e diferenciais da ideia proposta, além de grau de novidade .
	<b>Sobre seu projeto (30% do peso):</b> grau de inovação do projeto, com nível de disrupção, além de estágio e maturidade da solução.

#### b) Critérios de Avaliação da Fase 2:

<b>Painel com especialistas da Servier</b>	1 dia em que o time de inovação da Servier oferecerá detalhes sobre os impactos da iniciativa e para a empresa. As empresas podem esclarecer dúvidas e absorver conhecimento para elaborar um plano do projeto.
<b>Plano de projeto</b>	1 dia para ajudar o processo de elaboração de um plano de projeto macro, a ser apresentado no Pitch Day, a partir de experiências relatadas pela Servier. Desafio #1: inovação, qualidade de planejamento e escopo do projeto, escalabilidade e capacidade de internacionalização do produto.

	Desafio #2: inovação, qualidade de planejamento e escopo do projeto. Desafio #3: inovação e escalabilidade do projeto.
Pitch Day	Apresentação de 15min do projeto para banca da Servier, com base nos seguintes critérios: - Escopo do projeto; - Solução apresentada; - Clareza de apresentação da proposta; - Viabilidade técnica e financeira. Obs.: há possibilidade de fazer o pitch remotamente.

**Data limite para submissões:**

30/04/2020

**Link para acesso ao edital e para inscrições:**

<http://plataforma.editaldeinovacao.com.br/>

**Data da live sobre dúvidas do edital:**

26/03/2020

**Link da Live:** <https://www.youtube.com/watch?v=PUFQyonhd3E>

### 3. Recursos financeiros da EMBRAPII e do Sebrae para projetos que amenizem impactos causados pelo Covid 19

**Objetivo:**

O Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) buscam soluções para o Coronavírus no Brasil. O contrato entre o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) tem o objetivo de dar aos pequenos negócios acesso à infraestrutura e conhecimentos científicos e tecnológicos das unidades da Embrapii. Esta iniciativa amplia o limite de recursos não reembolsáveis para o desenvolvimento de projetos de inovação industrial. Além da Embrapii, o Sebrae também aporta recursos financeiros, mas eles são considerados como parte da contrapartida da empresa, diminuindo o valor do investimento que ela precisaria dispor.

No dia 20/03, R\$ 2 milhões foram liberados para o desenvolvimento de soluções tecnológicas com o intuito de auxiliar o país a enfrentar o avanço do Coronavírus. Além disso, a EMBRAPII entrará com R\$ 4 milhões e com recursos econômicos das unidades EMBRAPII. Esse recurso será utilizado para fomentar novos projetos, que podem envolver o diagnóstico ou tratamento da doença.

Este aporte financeiro, a ser realizado pelo Sebrae e Embrapii, tem como vantagens ter: à disposição um conjunto de instituições e equipes de profissionais em todas as etapas do projeto; um fluxo contínuo de recursos para o desenvolvimento de projetos - não é necessário ter um edital; possibilidade de um aumento da complexidade de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; menos custo e risco no desenvolvimento dos projetos; e possibilidade de grupos de empresas executarem projetos de inovação de interesse comum, com redução de custos individuais para cada participante do projeto.

**Tipo de recurso:**  
Não reembolsável.

**Valor do aporte nos projetos:**

	<b>Descrição do projeto</b>	<b>Valor e especificações do aporte financeiro</b>
<b>Desenvolvimento tecnológico</b>	Projetos de inovação desenvolvidos em parceria com uma <u>única</u> microempresa ou empresa de pequeno porte.	Aporte financeiro do SEBRAE será de 70% da contraparte do MEI e da MPE do projeto, limitado a R\$ 150 mil.  Simulação - projeto de PD&I de R\$ 630 mil. R\$ 210 mil (Embrapii) - 33,33% R\$ 210 mil (Unidade Embrapii) - 33,33% R\$ 147 mil (Sebrae) - 23,34% R\$ 63 mil (Empresa) - 10%
<b>Encadeamento tecnológico</b>	Projetos de inovação desenvolvidos para MEI ou micro e pequena empresa e uma média ou grande empresa da cadeia produtiva.	Aporte financeiro do SEBRAE será de até 70% da contraparte do MEI e da MPE no projeto, limitado a R\$ 200 mil. O aporte financeiro da média e grande empresa não pode ser inferior a 15% do valor total do projeto.  Simulação - projeto de PD&I de R\$ 861 mil. R\$ 287 mil (Embrapii) - 33,33% R\$ 147 mil (Unidade Embrapii) - 17,07% R\$ 147 mil (MGE) - 17,07% R\$ 196 mil (Sebrae) - 22,76% R\$ 84 mil (MPE) - 9,77%
<b>Aglomeración tecnológica</b>	Projetos de inovação desenvolvidos em parceria com mais de uma MEI/MPE e/ou mais de uma MGE (média e grande empresa) da cadeia produtiva.	Aporte financeiro do SEBRAE será de até 70% da contraparte do MEI e da MPE no projeto, limitado a R\$ 300 mil. O aporte financeiro da média e grande empresa não pode ser inferior a 15% do valor total do projeto.  Simulação - projeto de PD&I de R\$ 1,590 milhão. R\$ 530 mil (Embrapii) - 33,33% R\$ 320 mil (Unidade Embrapii) - 20,13%

		R\$ 320 mil (MGE) - 20,13% R\$ 294 mil (Sebrae) - 18,49% 10xR\$ 12,6 mil ou 3xR\$42 mil (MPE) - 7,92%
--	--	---

### Especificações dos projetos:

- O nível de maturidade tecnológica do projeto deve ser médio, isto é, entre 3 e 6.
- O recurso do Sebrae não pode ser usado para aquisição de equipamentos, mas potenciais parceiros no projeto podem aportar recursos complementares para essa finalidade.

### Processo de inscrições:

- a) A startup ou micro/pequena empresa interessada no aporte financeiro pode procurar o [Sebrae](#) mais próximo para obter a indicação da unidade [Embrapii](#) com a competência tecnológica mais adequada para executar seu projeto, ou acessar diretamente: <http://www.embrapii.com.br/competencias-tecnologicas>.
- b) A Unidade Embrapii fará a pré-aprovação do projeto. Após essa etapa, o pequeno negócio deve ir ao Sebrae mais próximo e solicitar uma consultoria para elaboração do plano de negócio para a solução inovadora proposta, além de um plano de atendimento relativo a acesso a mercado e gestão empresarial.
- c) Os planos (negócio + atendimento) devem ser entregues à Unidade Embrapii para que esta possa efetivar a contratação do projeto.
- d) Após a contratação do projeto, a Embrapii aportará 1/3 do valor do projeto e os dois terços restantes são divididos entre a(s) empresa(s), o Sebrae e a unidade Embrapii que desenvolverá o projeto (os recursos do Sebrae e Embrapii são não reembolsáveis).

### Público Alvo:

- Micro e pequenas empresas;
- Microempreendedores individuais;
- Startups de base tecnológica;

A empresa deve ter Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) industrial ou ligada à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), além de estar em dia com obrigações fiscais e tributárias.

### Data limite para submissões:

Contínuo

### Link para acesso ao edital e para inscrições:

Edital: <http://www.embrapii.com.br/competencias-tecnologicas>

Para quaisquer esclarecimentos: [projetoscorona@embrapii.org.br](mailto:projetoscorona@embrapii.org.br)

## 4. BNDES Crédito Pequenas Empresas

### Objetivo:

O BNDES Crédito Pequenas Empresas é um empréstimo para micro, pequenas e médias empresas e para empresários individuais. Como iniciativa de apoio ao enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia do coronavírus, o BNDES expandiu a oferta de capital de giro desta linha de crédito para negócios com faturamento anual de até R\$ 300 milhões com limite de financiamento de até R\$ 70 milhões por ano.

O objetivo do BNDES é oferecer crédito rápido e flexível para empresas de todos os portes, amortecendo os impactos financeiros da pandemia sobre os empreendedores e contribuindo para a manutenção de empregos do Brasil. Esta linha de crédito não tem como necessidade comprovação dos gastos realizados.

A linha de crédito é disponibilizada por meio de Agentes Financeiros na modalidade indireta. Como o BNDES não tem agências, atua em parceria com uma rede de instituições credenciadas - agentes financeiros - para fazer com que seus recursos cheguem a todos os municípios do Brasil. Assim sendo, a análise do financiamento é realizada pela instituição credenciada, que fará a contratação final com cliente. Além disso, o agente financeiro é responsável pela análise da operação e do cliente final. Somente após essas análises, a operação é encaminhada pelo agente financeiro para homologação pelo BNDES.

### Tipo de recurso:

Reembolsável

**Valor do aporte nas empresas:** R\$ 5 bilhões estão disponíveis para MPMEs.

Valor máximo de financiamento - no período de um ano - de R\$ 70 milhões.

### Processo de inscrições:

Enviar solicitação de crédito para o Canal Micro, Pequenas e Médias (MPME) do BNDES:  
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/canal-mpme>

Ou ir a uma instituição financeira credenciada:

<https://bit.ly/3dzkJpu>

### Público Alvo:

- Micro e pequenas empresas e empresários individuais;
- Médias empresas com faturamento até R\$ 90 milhões;
- Médias empresas com faturamento acima de R\$ 90 milhões e até R\$ 300 milhões (somente até 30.09.2020).

### Condições financeiras:

A taxa de juros é composta pelo custo financeiro, taxa do BNDES e taxa do Agente Financeiro:

- Custo financeiro: Taxa Fixa do BNDES (TFB), Taxa de Longo Prazo (TLP) ou Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia para títulos federais);
- Remuneração do BNDES: 1,25% ao ano;
- Taxa do agente financeiro: negociada entre a instituição e o cliente.

O BNDES entra com uma participação de até 100% do investimento.

Prazo total de até 5 anos, incluindo carência de até 2 anos. No entanto, como se trata de um produto contratado através de um agente financeiro, os prazos devem ser negociados caso a caso, assim como as taxas de juros aplicadas aos contratos.

### Data limite para submissões:

Contínuo

### Link para acesso à chamada e para inscrições:

BNDES Crédito Pequenas Empresas: <https://bit.ly/3dtLwDw>

Canal MPMPE para solicitação de financiamento:  
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/canal-mpme>

## 5. Desafio COVID-19 Vale

### Objetivo:

A Vale S.A., tendo em vista o atual desafio de enfrentamento da pandemia de COVID-19, em cooperação técnica com o Hospital Israelita Albert Einstein e a Rede Mater Dei de Saúde, lançou o Vale Desafio COVID-19 para financiar inovação e combater a COVID-19, ativando o ecossistema de inovação aberta, equity free, sem envolver propriedade intelectual, beneficiando milhares de pessoas com soluções acessíveis e de baixo ou nenhum custo.

As iniciativas inscritas devem atender aos seguintes desafios:

Desafio 1 - Prevenção e Rastreamento de Risco: dentre as medidas tomadas para contenção do alastramento da doença estão medidas educativas e preventivas para identificar as áreas de risco, educar a população, prevenir novas contaminações. Ademais, garantir o cuidado aos cidadãos envolvidos nesses serviços essenciais é fundamental. Assim sendo, buscam-se soluções para: permitir o acesso à informações

confiáveis; usar dados existentes para agregar qualidade às informações; proteger de maneira imediata os cidadãos envolvidos em serviços essenciais; garantir o fornecimento de equipamentos de proteção; identificar zonas de risco e aprimorar áreas de isolamento.

Desafio 2 - Triagem/Diagnóstico: é necessário realizar uma triagem adequada nos serviços de saúde para evitar uma saturação, além de aglomerações desnecessárias, sobrecarga da equipe de saúde, garantir segurança e cuidado adequado. Nesse sentido, buscam-se soluções para: democratizar o diagnóstico; agilizar o diagnóstico; disseminação da importância do prognóstico além do diagnóstico; permitir às pessoas realizar a auto-triagem se possível de forma off-line; triagem de pessoas infectadas, em locais de alta circulação; predição de confirmação diagnóstica baseada em sintomas; predição de exclusão da doença baseada em sintomas; predição de demanda de utilização de recursos na evolução de casos; e predição de gravidade em pacientes confirmados com COVID-19 (ambulatoriais e internados).

Desafio 3 - Monitoramento/Acompanhamento de pacientes: neste desafio serão selecionadas soluções digitais que permitam o acompanhamento, monitoramento e atendimento à distância de pacientes infectados e pessoas afetadas pelo isolamento. Com isso, buscam-se soluções para a saúde física, mental e bem-estar de: pessoas que estão em quarentena; pessoas em grupos de risco aumentado para forma grave da doença (idosos e pessoas com comorbidades); profissionais que trabalham em serviços essenciais; profissionais de saúde; democratização da medicina em regiões e países remotos; soluções que permitam o atendimento remoto em diversas modalidades de saúde física, mental e bem-estar.

Desafio 4 - Cuidados Intensivos: cresce, diante da expectativa de avanço da doença, a preocupação com a disponibilidade de respiradores para casos mais graves. Esses casos trazem complicações para o sistema respiratório, o sistema cardíaco e renal, entre outros. Com isso, buscam-se soluções para: evitar a escassez de válvulas para respiradores no mercado; desenvolver produtos e tecnologias alternativas aos respiradores; assegurar matéria prima e evitar a escassez de materiais essenciais para os cuidados de pacientes internados; conectar fornecedores e distribuidores de respiradores; geolocalização de equipamentos médicos; controle de pressão negativa de leitos; sistema rápido de desinfecção de ambientes; desinfecção em grande escala; sistemas de conforto e alívio automatizados para pacientes; desenvolvimento de sistemas de transportes de pacientes contaminados; e aumentar a vida útil de equipamentos.

Desafio 5 - Open Challenge: neste desafio buscam-se propostas para soluções diversas, relacionadas a problemas como logística, alimentação, melhorias de processos de saúde, sistemas de informação, conectividade, tecnologias exponenciais, emprego e renda, para minimizar o impacto do COVID-19, desde que estejam em estágio de maturidade para aplicação imediata.

**Tipo de recurso:**  
Não reembolsável

**Valor do aporte nos projetos:**

- Apoio, com recurso financeiro de até US\$ 1 milhão (dólares), a iniciativas desenvolvidas por pessoas jurídicas privadas ou públicas, legalmente constituídas no Brasil ou suas equivalências a nível mundial.
- Cada iniciativa poderá receber um aporte de US\$ 1 a US\$ 200 mil (dólares) (mas iniciativas acima desse valor podem ser analisadas pelo Comitê).

#### Especificações das iniciativas:

- As ações devem ter início de implementação 15 dias após a assinatura do instrumento jurídico da Vale.
- As iniciativas inscritas podem ser ações pontuais de um projeto existente, desde que não firam direitos de terceiros e que funcionem de forma complementar.
- As iniciativas podem ser: projetos, ações continuadas, ações pontuais, produção de materiais e equipamentos, melhoria de processos, capacitações.
- O proponente deve viabilizar a gestão administrativa e financeira da iniciativa da Vale, além de prestar contas.
- É vedado o financiamento de despesas administrativas, doações ou qualquer contrapartida financeira à organização apoiadora com recursos do edital.
- Podem ser inscritas iniciativas desenvolvidas pelo proponente e apoiadas por outras empresas privadas e instituições diversas.
- Podem se inscrever instituições que participaram de editais anteriores (contempladas ou não) da Vale.
- Os recursos recebidos deverão ser integralmente aplicados para o desenvolvimento das ações que compõem a proposta selecionada.
- Cada parte continuará sendo proprietária exclusiva das informações privilegiáveis, técnicas e tecnológicas que já tenham sido desenvolvidas ou adquiridas antes do edital - protegidas ou não por propriedade intelectual.

#### Processo de inscrições:

- As inscrições devem ser realizadas através da Plataforma do Edital de Inovação para a da Vale: [www.vale.com/covid19desafio](http://www.vale.com/covid19desafio)
- As propostas devem ser preenchidas diretamente no navegador/browser, no formulário, contendo os espaços reservados para as respostas.
- No processo de inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos: cópia do CNPJ da instituição; cópia simples da última atualização e/ou consolidação do estatuto ou contrato social registrado em cartório; cópia simples da ata da última eleição; declaração dos parceiros; cópia dos documentos de identificação.

O processo contará com três fases: Gate 1 - Sistêmico; Gate 2 - Técnico; Gate 3 - Executivo:

- (a) Primeira Fase: Gate 1 - Sistêmico: realiza a pré-seleção das iniciativas, verificando a conformidade e compatibilidade do proponente e respectiva iniciativa às especificações do edital.
- (b) Segunda Fase: Gate 2 - Técnico: escolha de propostas, apoiadas com o valor de US\$ 1 até US\$ 200 mil cada. Apresentação da proposta o Comitê Executivo.

- (c) Terceira Fase: Gate 3 - Executivo: o Comitê Executivo autoriza (aprova ou não) a proposta. Os proponentes das propostas autorizadas deverão assinar um instrumento jurídico específico para recebimento do apoio financeiro e execução e aceleração da solução.

#### **Público Alvo:**

- Pessoas jurídicas privadas nacionais e internacionais, legalmente constituídas, e pessoas jurídicas de direito público interno e externo.
- Não serão aceitas iniciativas inscritas por pessoas jurídicas: que não estejam em dia com obrigações fiscais e trabalhistas; que ponham em risco ou prejudiquem a imagem da Vale ou da Fundação Vale; que explore o trabalho infantil, escravo ou degradante; que incite a violência; que infrinja o Código de Defesa do Consumidor; que evidencie discriminação racial; dentre outros aspectos éticos, políticos e morais.

#### **Critérios avaliados nas iniciativas:**

Os Comitês avaliarão o mérito das propostas inscritas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Aderência aos desafios lançados;
- b) Estágio de maturidade e desenvolvimento da solução;
- c) Não exposição de riscos de saúde aos usuários da solução;
- d) Volume de investimentos compatível com a Chamada;
- e) Acessibilidade da solução a população em geral, ou seja, soluções gratuitas ou de baixo custo;
- f) Impacto relevante na comunidade;
- g) Potencial e prontidão de escalabilidade;
- h) Capacidade empreendedora e técnica da equipe da proponente; multidisciplinaridade e complementaridade.

#### **Data limite para submissões:**

05/04/2020

#### **Link para acesso ao edital e para inscrições:**

Link da plataforma para mais informações:  
<http://www.vale.com/brasil/PT/sustainability/Paginas/covid-19-desafio.aspx>

Link da Chamada da Vale: [http://www.vale.com/PT/sustainability/Documents/covid-19-desafio/Chamada\\_Vale\\_COVID\\_desafio\\_2020.pdf](http://www.vale.com/PT/sustainability/Documents/covid-19-desafio/Chamada_Vale_COVID_desafio_2020.pdf)

Link do formulário de inscrições: <https://airtable.com/shrwaq67gXzJFML2AQ>

#### **Data da live sobre dúvidas do edital:**

## 6. Chamadas públicas do MCTIC para auxiliar no combate e prevenção ao COVID-19

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC lançará, na primeira quinzena de abril duas chamadas públicas para combater o Coronavírus:

- 1) Chamada pública de apoio a pesquisas sobre métodos de diagnóstico, tratamento e interrupção da transmissão no país do coronavírus (Covid-19) (R\$ 50 milhões);
- 2) Chamada pública para incentivar a produção de equipamentos de produção individual e equipamentos de proteção coletiva (EPI/EPC) para biossegurança de equipes médicas e hospitalares contra o Coronavírus (R\$ 5 milhões).

- 1) Chamada pública de apoio a pesquisas sobre métodos de diagnóstico, tratamento e interrupção da transmissão no país do coronavírus**

### Objetivo:

A Chamada Pública Nacional de Pesquisa em Saúde sobre o Coronavírus será lançada na primeira quinzena de abril pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Serão destinados R\$ 50 milhões pelos ministérios da Saúde e Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - R\$ 30 milhões do MCTIC e outros R\$ 20 milhões do Ministério da Saúde - para financiar pesquisas sobre novos métodos de diagnóstico, tratamento e interrupção da transmissão no país do coronavírus (Covid-19).

A iniciativa englobará pesquisas relacionadas à história natural da doença; desenvolvimento e avaliação de testes, de alternativas terapêuticas e de vacinas contra à Covid-19; avaliação da atenção à saúde nos três níveis de complexidade frente à epidemia; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) nas ações de prevenção, controle e manejo; adesão e cumprimento das medidas de prevenção e controle, entre outros temas relacionados à doença.

As linhas de pesquisa foram definidas a partir de diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), alinhadas às prioridades nacionais em discussão entre o Ministério da Saúde e especialistas de todo o país, considerando a necessidade de resposta rápida e investimentos em estudos mais promissores.

**Tipo de recurso:**

Não reembolsável

**Valor do aporte:**

R\$ 50 milhões

**Link para inscrições:**

<http://www.mctic.gov.br/portal>

**Para mais informações sobre a chamada:**

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/8726722](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/8726722)

**2) Chamada pública para incentivar a produção de equipamentos de produção individual e equipamentos de proteção coletiva (EPI/EPC) para biossegurança de equipes médicas e hospitalares contra o Coronavírus**

**Objetivo:**

Compreendendo a importância que os equipamentos e sistemas de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) têm para a segurança da equipe de profissionais da saúde e equipes auxiliares na cadeia de atendimento médico hospitalar, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC lançará, na primeira quinzena de abril, uma chamada pública para que soluções de mercado possam ser aceleradas ou aperfeiçoadas para enfrentamento ao coronavírus.

O objetivo desta chamada pública é aumentar a competitividade e contribuir na diversificação de produtos de empresas das cadeias de valor setor médico-hospitalar por meio de subvenção econômica.

**Tipo de recurso:**

Não reembolsável

**Valor do aporte:**

R\$ 5 milhões

Os recursos virão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que é operado pela Finep/MCTIC, empresa pública vinculada ao MCTIC.

**Público-Alvo:**

Empresas de todos os portes, incluindo startups e empresas de base tecnológica, da cadeia de valor de insumos médicos e hospitalares e cadeias correlatas ou de outras que detenham tecnologias aplicáveis nos equipamentos e sistemas citados, preferencialmente em parceria com centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento e universidades.

**Especificações da iniciativa:**

Tipos de soluções apoiadas nesta chamada:

- Novos produtos;
- Agregação de novas funcionalidades;
- Adaptação e aplicação de tecnologias disponíveis em outras cadeias;
- Soluções que permitam aumentar a produtividade das empresas;
- Introdução de novos níveis de segurança;
- Aumentar produtividade na cadeia de valor dos EPIs e EPCs.

**Link para inscrições:**

<http://www.mctic.gov.br/portal>

**Para mais informações sobre a chamada:**

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/04/MCTI\\_C\\_lanca\\_chamada\\_publica\\_producao\\_EPIEPC\\_biosseguranca\\_equipes\\_medicas\\_e\\_hospitalares\\_contra\\_o\\_Coronavirus.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/04/MCTI_C_lanca_chamada_publica_producao_EPIEPC_biosseguranca_equipes_medicas_e_hospitalares_contra_o_Coronavirus.html)

# Glossário

**CNAE:** a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) é uma forma de padronizar os códigos de atividades econômicas no país, além dos critérios de enquadramento utilizados pelos órgãos da administração tributária do Brasil.

**Contrapartidas econômicas:** é recomendável realizar o levantamento das informações e documentações para atender às exigências de Prestação de Contas periodicamente.

**Contrapartidas financeiras:** são os recursos que o proponente precisa aportar no projeto. É fundamental definir com os Intervenientes Financiadores um cronograma de desembolso que atenda os requisitos do edital e, ao mesmo tempo, viabilize as ações do projeto.

**Proponente:** Pessoa Física ou Jurídica responsável pelo projeto. Acompanha a aprovação, viabilização financeira, realização das atividades e prestação de contas parcial ou final do projeto realizado.

**Recursos não reembolsáveis:** fundo perdido, isto é, subvenção, que ocorre quando o Governo Federal, Estadual ou instituições privadas dão recursos para empresas e/ou pessoas físicas sem que seja necessário devolver o recurso.

**Recursos reembolsáveis:** empréstimos com taxas de juros favoráveis e, geralmente, com um período de carência para início do pagamento, isto é, um período entre a concessão do crédito e o início da amortização do montante, período em que a empresa só paga os juros sobre a quantia financiada.

**Taxas de bancada:** recursos provenientes da taxa de bancada destinam-se à manutenção e à melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto. Os recursos devem ser usados no período da vigência da bolsa. Esse recurso não pode ser usado para contratar pessoa física ou com despesas com alimentação.

**TRL:** o Technology Readiness Level (TRL), isto é, nível de prontidão, é um sistema utilizado para avaliar o nível de maturidade de uma tecnologia. Cada projeto é avaliado em relação a parâmetros para cada nível de tecnologia e recebe uma classificação de TRL, que pode variar de TRL 1 a 9. A TRL 1, a mais baixa, consiste numa pesquisa científica e acadêmica ainda sem aplicações tecnológicas e em estágio inicial. A TRL 9, a mais alta, ocorre quando há um sistema final, integrado e pronto para operar.

## Contato para esclarecimentos sobre as chamadas e os editais:

Para obter maiores informações sobre as chamadas, por favor, entrem em contato com: Fabrício Garcia - Firjan Senai ([fnneto@firjan.com.br](mailto:fnneto@firjan.com.br)) e tel: 2563-4391

Ou acessem a página de Captação de Recursos da Firjan: <https://www.firjan.com.br/firjan/empresas/competitividade-empresarial/captacao-de-recursos-para-projetos/>